



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

### SUMÁRIO

<b>Secretaria de Administração</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Chamamento Público .....	2
Aviso de Licitação .....	20
Extrato .....	20
<b>Secretaria de Assistência Social</b> .....	21
<b>Outros Atos</b> .....	21
<b>Secretaria de Saúde</b> .....	30
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	30
Laudas .....	30
<b>Poder Legislativo</b> .....	30
<b>Atos Normativos</b> .....	30
Atos da Presidência .....	30
<b>FUMHAB   Habitação</b> .....	31
<b>Atos Administrativos</b> .....	31
34 - Portarias .....	31

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Louveira

CNPJ 46.363.933/0001-44  
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451  
Telefone: (19) 3878-9700  
Site: [www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira)

#### Câmara Municipal de Louveira

CNPJ 49.597.552/0001-18  
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35  
Telefone: (19) 3878-9420  
Site: [www.louveira.sp.leg.br](http://www.louveira.sp.leg.br)



Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 18 de março de 2025

Edição nº 2370

Página 3 de 32

	<b>NOME DO PROPONENTE</b>	<b>PROJETO</b>	<b>CPF   CNPJ</b>
1	Elaine Shambala	Celebrando a Cultura Africana	095.168.848-06
2	Gabriel Ivo	Projeto Cores Da Esperança	42.960.589/0001-10
3	Joao Batista	Louveirando	102.652.968-97
4	Julia Dias	Circuito de Arte: Criatividade e Sustentabilidade	49.348.322/0001-15
5	Julio Silva	A Bandinha da Cotonete Maria	485.208.788-14
6	Larissa Scomparim - Eu Sou Criança	Eu Sou Criança	264.593.278-90
7	Lia Albuquerque	Projeto Pipoca	36.898.846/0001-38
8	Lucia Diniz	Laços de Esperança – Macramê para o Recomeço	57.867.110/0001-72
9	Marco Antonio Campos	Arte e Jogos Tradicionais	50.052.736/0001-81
10	Matheus Oliveira	Pequenos Leitores	46.282.383/0001-39
11	Radio Louveira Fm	Rádio Viva Louveira: Voz e Cultura da Comunidade	02.576.231/0001-73
12	Ronielber (Núcleo Xiii De Artes Dramáticas)	A Queda	327.712.138-00
13	Bruna Tovian	Contar um Ponto	não consta
14	Caio Taina Biasi De Santana (Kairoz)	Sunset Sessions	32.333.747/0001-58
15	Carlos Machado	A Jornada Dos Elfos Pelo Natal	403.004.748-30
16	Carlos Machado	Memórias Não Pequenas	403.004.748-30
17	Jessica Prado	As 3 Porquinhas E O Lobo Mala	337.211.158-30
18	Deinimar (Kira)	Batalha Itinerante Nas Escolas	43.453.882/0001-53
19	Diacui Pagotti	Projeto Catira: A Menina do Circo	419.799.338-72
		<b>PEQUENO PORTE</b>	
	<b>NOME DO PROPONENTE</b>	<b>PROJETO</b>	<b>CPF   CNPJ</b>
1	Fernanda Lima Silva	Projeto a Arte de Viver	51.323.155/0001-08
2	Gabriel Ivo	Mural Colorido Com Texturas Tateis	42.960.589/0001-10
3	Gustavo Alves	Fazendo Poesia	444.608.638-39
4	Jessica Prado	A Cigarra E A Formiga	337.211.158-30
6	Jessica Prado	Teatro Escola	337.211.158-30
7	Larissa Scomparim	Água Pra Á E Pra Lá	264.593.278-90
8	Larissa Scomparim	Para Lavar As Mãos	264.593.278-90
9	Leonardo Santana (Lendario)	Cores Da Natureza	46.494.407/00001-41
10	Leonardo Santana (Lendario)	Entre Cores E Histórias	46.494.407/00001-41
11	Leonardo Santana (Lendario)	Oficina De Graffiti	46.494.407/00001-41
12	Lia Albuquerque	Sem Papas Na Língua	36.898.846/0001-38
13	Lucia Diniz 1	Curso de Macramê para crianças até 17 anos	57.867.110/0001-72
14	Ondina Produções	Livro Infantil “ A estrela que queria brilhar sozinha”	50.052.736/0001-81



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 18 de março de 2025

Edição nº 2370

Página 4 de 32

15	Marcos Paulo Franco Moschetti	Memórias Aéreas – Registro Histórico da Terra da Videira	33.307.738/0001-55
16	Mariana Vinagre	Fauna Louveirense	423.583.268-95
17	Radio Estacao Louveira	Documentário “Circuito das Frutas em Louveira”	053.433.676-07
18	Ryan Vinicius Morales	Projeto Conexões	57.949.437/0001-93
19	Deinimar (Kira) - Circuito Municipal De Batalhas De Rimas	Circuito Municipal De Batalhas De Rimas	43.453.882./0001-53

**ISRAEL JOSÉ DE LIMA**  
**SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS**

**Louveira, 18 de Março de 2025**



### EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 06/2024

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNAB (LEI Nº 14.399/2022) | LOUVEIRA-SP**

### AVALIAÇÃO - COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS

#### 1. CLASSIFICAÇÃO:

GRANDE PORTE					
	NOME DO PROPONENTE	PROJETO	CPF   CNPJ	NOTA	SITUAÇÃO
1	Suelen Vianna (Viola)	Louveira Sertaneja	27.613.080/0001-07	63,3	CLASSIFICADO
2	Corporacao Musical Progresso Louveirense	Resgatando Memórias: Musica para a Melhor idade	07.685.353/0001-11	63,2	CLASSIFICADO
3	Mestre Vampiro	Louveiraça no Compasso Ancestral	316.847.118-60	61,5	SUPLENTE
4	Academia Louveirense De Letras E Artes	Livro ALLA – XI Coletânea	25.313.971/0001-12	56,2	SUPLENTE
5	Atelier D. Esteves	Cultura ao Ar Livre	155.171.908-80	47,7	SUPLENTE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 18 de março de 2025

Edição nº 2370

Página 5 de 32

6	Matheus Oliveira	Contos De Palco	46.282.383/0001-39	47,3	SUPLENTE
7	IAEXPERTISE Inteligencia Artificial SS LTDA	Seu Zico e a Banda Progresso: Um patrimonio Imaterial de Louveira	05.138.716/0001-73	45,8	SUPLENTE
8	Banda Marcial de Louveira	Difusão Musical: Musica na Praça	66.072.240/0001-00	42,7	SUPLENTE
9	Jorge Bichara	Via Crucis	40.863.921/0001-00	41	SUPLENTE
10	Jorge Bichara	História O Bairro Da Abadia	40.863.921/0001-00	41	SUPLENTE
11	Jorge Bichara	Fragmentos Poéticos	40.863.921/0001-00	39,5	NÃO CLASSIFICADO
12	Jorge Bichara	Espaços Urbanos	40.863.921/0001-00	39,5	NÃO CLASSIFICADO
13	Jorge Bichara	Louveira Tem Histórias	40.863.921/0001-00	39,5	NÃO CLASSIFICADO
14	Neusa Machado	Receitinhas: livro de reitas ilustrado para crianças	155.088.588-06	35,2	NÃO CLASSIFICADO
15	Eduardo Bronn	Trajetoira em Linhas – A Beleza do Imperfeito	319.806.238-13	33,7	NÃO CLASSIFICADO
<b>MÉDIO PORTE</b>					
	<b>NOME DO PROPONENTE</b>	<b>PROJETO</b>	<b>CPF   CNPJ</b>	<b>NOTA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	Elaine Shambala	Celebrando a Cultura Africana	095.168.848-06	68	CLASSIFICADO
2	Ronielber (Núcleo Xiii De Artes Dramáticas)	A Queda	327.712.138-00	62,7	CLASSIFICADO
3	Julia Dias	Circuito de Arte: Criatividade e Sustentabilidade	49.348.322/0001-15	59,3	CLASSIFICADO
4	Deinimar (Kira)	Batalha Itinerante Nas Escolas	43.453.882/0001-53	58,3	SUPLENTE
5	Gabriel Ivo	Projeto Cores Da Esperança	42.960.589/0001-10	55	SUPLENTE
6	Lia Albuquerque	Projeto Pipoca	36.898.846/0001-38	55	SUPLENTE
7	Larissa Scomparim - Eu Sou Criança	Eu Sou Criança	264.593.278-90	54,5	SUPLENTE
8	Diacui Pagotti	Projeto Catira: A Menina do Circo	419.799.338-72	51,5	SUPLENTE
9	Matheus Oliveira	Pequenos Leitores	46.282.383/0001-39	51,2	SUPLENTE
10	Radio Louveira Fm	Rádio Viva Louveira: Voz e Cultura da Comunidade	02.576.231/0001-73	49,3	SUPLENTE
11	Joao Batista	Louveirando	102.652.968-97	49,2	SUPLENTE
12	Jessica Prado	As 3 Porquinhas E O Lobo Mala	337.211.158-30	48	SUPLENTE
13	Carlos Machado	A Jornada Dos Elfos Pelo Natal	403.004.748-30	47,7	SUPLENTE
14	Carlos Machado	Memórias Não Pequenas	403.004.748-30	47,7	SUPLENTE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 18 de março de 2025

Edição nº 2370

Página 6 de 32

15	Lucia Diniz	Laços de Esperança – Macramê para o Recomeço	57.867.110/0001-72	45,8	SUPLENTE
16	Julio Silva	A Bandinha da Cotonete Maria	485.208.788-14	45,7	SUPLENTE
17	Caio Taina Biasi De Santana (Kairoz)	Sunset Sessions	32.333.747/0001-58	41,3	SUPLENTE
18	Marco Antonio Campos	Arte e Jogos Tradicionais	50.052.736/0001-81	29,7	NÃO CLASSIFICADO
19	Bruna Tovian	Contar um Ponto	não consta	9	NÃO CLASSIFICADO
<b>PEQUENO PORTE</b>					
	<b>NOME DO PROPONENTE</b>	<b>PROJETO</b>	<b>CPF   CNPJ</b>	<b>NOTA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	Deinimar (Kira) - Circuito Municipal De Batalhas De Rimas	Circuito Municipal De Batalhas De Rimas	43.453.882./0001-53	59,3	CLASSIFICADO
2	Larissa Scomparim	Para Lavar As Mãos	264.593.278-90	57	CLASSIFICADO
3	Larissa Scomparim	Água Pra A E Pra Lá	264.593.278-90	56,5	NÃO CLASSIFICADO ITEM 2.7
4	Lia Albuquerque	Sem Papas Na Língua	36.898.846/0001-38	55,5	CLASSIFICADO
6	Gustavo Alves	Fazendo Poesia	444.608.638-39	52,8	CLASSIFICADO
7	Gabriel Ivo	Mural Colorido Com Texturas Tateis	42.960.589/0001-10	51,5	CLASSIFICADO
8	Fernanda Lima Silva	Projeto a Arte de Viver	51.323.155/0001-08	48,2	CLASSIFICADO
9	Jessica Prado	Teatro Escola	337.211.158-30	48	SUPLENTE
10	Jessica Prado	A Cigarra E A Formiga	337.211.158-30	46,8	SUPLENTE
11	Lucia Diniz	Curso de Macramê para crianças até 17 anos	57.867.110/0001-72	45,8	SUPLENTE
12	Leonardo Santana (Lendario)	Cores Da Natureza	46.494.407/00001-41	43	SUPLENTE
13	Leonardo Santana (Lendario)	Entre Cores E Histórias	46.494.407/00001-41	43	SUPLENTE
14	Leonardo Santana (Lendario)	Oficina De Graffiti	46.494.407/00001-41	41	SUPLENTE
15	Marcos Paulo Franco Moschetti	Memórias Aéreas – Registro Histórico da Terra da Videira	33.307.738/0001-55	31,3	NÃO CLASSIFICADO
16	Ondina Produções	Livro Infantil “A estrela que queria brilhar sozinha”	50.052.736/0001-81	31	NÃO CLASSIFICADO
17	Mariana Vinagre	Fauna Louveirense	423.583.268-95	18	NÃO CLASSIFICADO
18	Ryan Vinicius Morales	Projeto Conexões	57.949.437/0001-93	15,3	NÃO CLASSIFICADO
19	Radio Estacao Louveira	Documentário “Circuito das Frutas em Louveira”	053.433.676-07	3	NÃO CLASSIFICADO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 18 de março de 2025

Edição nº 2370

Página 7 de 32

### 2. RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Louveira, bem como no site oficial.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Secretaria de Cultura e Eventos que **deve ser apresentado por meio do preenchimento do ANEXO IX** e encaminhado via e-mail: [louveiraeditais@gmail.com](mailto:louveiraeditais@gmail.com), no prazo de 03 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando posterior à publicação.

No e-mail de recurso deverá constar: ASSUNTO – RECURSO EDITAL XX, no corpo do e-mail deverá constar: nome completo do proponente, CPF ou CNPJ, e o ANEXO IX do Edital preenchido.

Os recursos apresentados fora de conformidade e/ou após o prazo não serão avaliados. Após o julgamento dos recursos, o resultado será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Louveira, e inicia-se a etapa para a HABILITAÇÃO documental.

No recurso não será aceita a apresentação de novos documentos.

### 3. VAGAS E CATEGORIAS

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com contemplado com no mais de um projeto e poderá ser contemplado com no máximo um projeto.

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS, ÍNDIGENAS E PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA GRANDE PORTE	1	1	2	R\$ 20.000,00	R\$40.000,00
CATEGORIA MÉDIO PORTE	2	1	3	R\$ 15.000,00	R\$45.000,00
CATEGORIA PEQUENO PORTE	5	1	6	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00

### 4. REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.



### **5. INFORMAÇÕES GERAIS**

Os projetos, documentos e declarações a serem encaminhados são de exclusiva responsabilidade do proponente, não acarretando qualquer responsabilidade civil ou criminal para a Secretaria, especialmente quanto às certidões apresentadas, direitos autorais e encargos trabalhistas. Caso seja detectada alguma falsidade nas informações e/ou documentos apresentados, o projeto será desclassificado imediatamente.

**ISRAEL JOSÉ DE LIMA**  
**SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS**

**Louveira, 18 de Março de 2025**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 18 de março de 2025

Edição nº 2370

Página 9 de 32



### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024

#### SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – CURSO, OFICINA, FORMAÇÃO, WORKSHOP | LOUVEIRA -SP

Após o encerramento das inscrições, segue a lista de projetos inscritos neste Edital, que serão encaminhados para a Comissão de Seleção de Projetos.

TOTAL DE INSCRIÇÕES VALIDAS: 13

#### LISTA DE INSCRITOS:

1	Rafael Fernando Mariano	Projeto Vem Jogar Mais Eu	50.926.230/0001-54
2	Alessandra Goncalves De Haro	Cultura em Ação	26.116.487/0001-66
3	Leonardo Alves De Santana	Projeto Oficina de Grafitti	46.394.407.0001-41
4	Cláudio José De Sena	Oficina de Capoeira	168.559.398-48
5	Larissa Scomparim	Trocação de Histórias	264.593.278-9
6	Malu Puerta	Mil Folhas Cultural: Ópera	47.424.488/0001-48
7	Nataly Inês Da Silva	Escrita de projeto cultural	48.290.624/0001-17
8	Gabriel Souza Ivo	Videoaulas gratuitas de desenho e pintura	42.960.589/0001-10
9	Aryan Nay De Souza Mudesto	O Básico da Produção Cultural	40.432.220/0001-09
10	Ondinas Produções	Curso de Terrário em 03 aulas	50.052.736/0001-81
11	Gustavo Alves	Fazendo Poesia	444.608.693-39
12	Andreza Herz Pereira	Forró no Parque	50.001.507/0001-38
13	Marcos Paulo Franco Moschetti	Iniciação ao OBS Studio: Oficina Introdutória para realização de lives	33.307.738/0001-55

**ISRAEL JOSÉ DE LIMA**  
**SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS**

**Louveira, 18 de Março de 2025**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 18 de março de 2025

Edição nº 2370

Página 10 de 32



### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024

#### SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – CURSO, OFICINA, FORMAÇÃO, WORKSHOP | LOUVEIRA -SP

#### AValiação - Comissão de Análise de Projetos

#### 1. CLASSIFICAÇÃO:

	NOME DO PROPONENTE	PROJETO	CPF   CNPJ	NOTA	SITUAÇÃO
1	Alessandra Gonçalves De Haro	Cultura em Ação	26.116.487/0001-66	76	CLASSIFICADO
2	Leonardo Alves De Santana	Projeto Oficina de Grafitti	46.394.407.0001-41	71,7	CLASSIFICADO
3	Nataly Inês Da Silva	Escrita de projeto cultural	48.290.624/0001-17	71,3	CLASSIFICADO
4	Gabriel Souza Ivo	Videoaulas gratuitas de desenho e pintura	42.960.589/0001-10	70	SUPLENTE
5	Aryan Nay De Souza Modesto	O Básico da Produção Cultural	40.432.220/0001-09	68	SUPLENTE
6	Cláudio José De Sena	Oficina de Capoeira	168.559.398-48	65,7	SUPLENTE
7	Larissa Scomparim	Trocação de Histórias	264.593.278-9	64,3	SUPLENTE
8	Ondinas Produções	Curso de Terrário em 03 aulas	50.052.736/0001-81	64	SUPLENTE
9	Gustavo Alves	Fazendo Poesia	444.608.693-39	62,7	SUPLENTE
10	Malu Puerta	Mil Folhas Cultural: Ópera	47.424.488/0001-48	59,7	SUPLENTE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 18 de março de 2025

Edição nº 2370

Página 11 de 32

11	Marcos Paulo Franco Moschetti	Iniciação ao OBS Studio: Oficina Introdutória para realização de lives	33.307.738/0001-55	57,3	SUPLENTE
12	Rafael Fernando Mariano	Projeto Vem Jogar Mais Eu	50.926.230/0001-54	41,3	SUPLENTE
13	Andreza Herz Pereira	Forró no Parque	50.001.507/0001-38	27,3	NÃO CLASSIFICADO

## 2. RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Louveira, bem como no site oficial.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Secretaria de Cultura e Eventos que **deve ser apresentado por meio do preenchimento do ANEXO IX** e encaminhado via e-mail: [louveiraeditais@gmail.com](mailto:louveiraeditais@gmail.com), no prazo de 03 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando posterior à publicação.

No e-mail de recurso deverá constar: ASSUNTO – RECURSO EDITAL XX, no corpo do e-mail deverá constar: nome completo do proponente, CPF ou CNPJ, e o ANEXO IX do Edital preenchido.

Os recursos apresentados fora de conformidade e/ou após o prazo não serão avaliados. Após o julgamento dos recursos, o resultado será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Louveira, e inicia-se a etapa para a HABILITAÇÃO documental.

No recurso não será aceita a apresentação de novos documentos.

## 3. VAGAS E CATEGORIAS

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com contemplado com no mais de um projeto e poderá ser contemplado com no máximo um projeto.

### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de distribuídos da seguinte forma:

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS E PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA FORMAÇÃO	2	1	3	R\$5.700,00	R\$17.100,00

### 1.2 CATEGORIA CURSO/OFICINA EM PRODUÇÃO CULTURAL:

Este edital prevê categoria única na linguagem produção cultural, cujo projeto consiste em apresentar proposta de formação a artistas de como elaborar projetos culturais com ênfase em inscrição de edital, e outras linguagens pertinentes à produção cultural.

## 4. REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos



remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

### **5. INFORMAÇÕES GERAIS**

Os projetos, documentos e declarações a serem encaminhados são de exclusiva responsabilidade do proponente, não acarretando qualquer responsabilidade civil ou criminal para a Secretaria, especialmente quanto às certidões apresentadas, direitos autorais e encargos trabalhistas. Caso seja detectada alguma falsidade nas informações e/ou documentos apresentados, o projeto será desclassificado imediatamente.

**ISRAEL JOSÉ DE LIMA**  
**SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS**

**Louveira, 18 de Março de 2025**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 18 de março de 2025

Edição nº 2370

Página 13 de 32



### EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2024

#### SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – FESTIVAIS E MOSTRAS | LOUVEIRA -SP

Após o encerramento das inscrições, segue a lista de projetos inscritos neste Edital, que serão encaminhados para a Comissão de Seleção de Projetos.

TOTAL DE INSCRIÇÕES VALIDAS: 13

#### LISTA DE INSCRITOS:

	NOME DO PROPONENTE	PROJETO	CPF   CNPJ
1	Alessandra Amaral	1º Mostra de Curtas – Mulheres em Foco Louveira	979.799.376-00
2	Alex Morales	Festival Estação Cultural: Louveira entre Discos e Livros	149.874.628-42
3	Banda Marcial De Louveira	Festival Grandes Obras, pequenos trechos	66.072.240/0001-00
4	Cláudio Sena	Projeto Aprendiz da Art	168.559.398-48
5	laexpertise Inteligência Artificial Ss Ltda	Ianimação: 1º Festival Nacional de Videos e Animações Criadas por Inteligencia Artificial	05.138.716/0001-73
6	Associação Cultural De Amigos Da Corporação Musical Progresso Louveirense	Raízes Brasileiras: Uma celebração de Ritmos e Culturas	07.685.353/0001-11
7	Instituto Vida Em Movimento	Festival de Capoeira Feminino: Mistura de Mulheres	40.897.348/0001-48
8	Jó Bichara Netto Produções, Eventos, Mídia, Marketing E Assessoria Ltda	Festival de Arte de Louveira	40.863.921/0001-00
9	Coletivo Abertamente	Festival Propagasons: Fala tu, juventude	463.292.588-80



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 18 de março de 2025

Edição nº 2370

Página 14 de 32

10	Radio Louveira	Festival de Musica de Louveira	02.576.231/0001-73
11	Suelen Mariane Campos Vianna	Cartaz Amarelo e Verde de Roda de Samba	27.613.080/0001-07
12	Thiago Montazzolli	Louveira Jazz e Blues	324.481.878-19

**ISRAEL JOSÉ DE LIMA**  
**SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS**

**Louveira, 18 de Março de 2025**



**EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2024**

**PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) LOUVEIRA-SP**

**AVALIAÇÃO - COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS**

### 1. CLASSIFICAÇÃO:

	<b>NOME DO PROPONENTE</b>	<b>PROJETO</b>	<b>CPF   CNPJ</b>	<b>NOTA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	Alessandra Amaral	1º Mostra de Curtas – Mulheres em Foco Louveira	979.799.376-00	64	CLASSIFICADO
2	Coletivo Abertamente	Festival Propagasons: Fala tu, juventude	463.292.588-80	63,8	CLASSIFICADO
3	Associação Cultural De Amigos Da Corporação Musical Progresso Louveirense	Raízes Brasileiras: Uma celebração de Ritmos e Culturas	07.685.353/0001-11	62,7	CLASSIFICADO
4	Thiago Montazzolli	Louveira Jazz e Blues	324.481.878-19	59,5	SUPLENTE
5	Radio Louveira	Festival de Musica de Louveira	02.576.231/0001-73	55,2	SUPLENTE
6	Cláudio Sena	Projeto Aprendiz da Art	168.559.398-48	52,2	SUPLENTE
7	Banda Marcial De Louveira	Festival Grandes Obras, pequenos trechos	66.072.240/0001-00	51,7	SUPLENTE
8	Iaexpertise Inteligência Artificial	Ianimação: 1º Festival Nacional de Videos e	05.138.716/0001-73	42,8	SUPLENTE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 18 de março de 2025

Edição nº 2370

Página 15 de 32

	Ss Ltda	Animações Criadas por Inteligencia Artificial			
9	Jó Bichara Netto Produções, Eventos, Mídia, Marketing E Assessoria Ltda	Festival de Arte de Louveira	40.863.921/0001-00	41,2	SUPLENTE
10	Alex Morales	Festival Estação Cultural: Louveira entre Discos e Livros	149.874.628-42	36	NÃO CLASSIFICADO
11	Suelen Mariane Campos Vianna	Cartaz Amarelo e Verde de Roda de Samba	27.613.080/0001-07	30,8	NÃO CLASSIFICADO
12	Instituto Vida Em Movimento	Festival de Capoeira Feminino: Mistura de Mulheres	40.897.348/0001-48	20,3	NÃO CLASSIFICADO

### 2. RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Louveira, bem como no site oficial.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Secretaria de Cultura e Eventos que **deve ser apresentado por meio do preenchimento do ANEXO V** e encaminhado via e-mail: [louveiraeditais@gmail.com](mailto:louveiraeditais@gmail.com), no prazo de 03 dias uteis a contar da publicação do resultado, considerando posterior à publicação.

No e-mail de recurso deverá constar: ASSUNTO – RECURSO EDITAL XX, no corpo do e-mail deverá constar: nome completo do proponente, CPF ou CNPJ, e o ANEXO V do Edital preenchido.

Os recursos apresentados fora de conformidade e/ou após o prazo não serão avaliados. Após o julgamento dos recursos, o resultado será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Louveira, e inicia-se a etapa para a HABILITAÇÃO documental.

No recurso não será aceita a apresentação de novos documentos.

### 3. VAGAS E CATEGORIAS

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com contemplado com no mais de um projeto e poderá ser contemplado com no máximo um projeto.

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS, ÍNDIGENAS E PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA MÉDIO PORTE	2	1	3	R\$ 25.000,00	R\$75.000,00



#### **4. REMANEJAMENTO DE VAGAS**

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

#### **5. INFORMAÇÕES GERAIS**

Os projetos, documentos e declarações a serem encaminhados são de exclusiva responsabilidade do proponente, não acarretando qualquer responsabilidade civil ou criminal para a Secretaria, especialmente quanto às certidões apresentadas, direitos autorais e encargos trabalhistas. Caso seja detectada alguma falsidade nas informações e/ou documentos apresentados, o projeto será desclassificado imediatamente.

**ISRAEL JOSÉ DE LIMA**  
**SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS**

**Louveira, 18 de Março de 2025**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 18 de março de 2025

Edição nº 2370

Página 17 de 32



### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024

### PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) LOUVEIRA-SP

Após o encerramento das inscrições, segue a lista de projetos inscritos neste Edital, que serão encaminhados para a Comissão de Seleção de Projetos.

TOTAL DE INSCRIÇÕES VALIDAS: 14

#### LISTA DE INSCRITOS:

	NOME DO PROPONENTE	CPF   CNPJ
1	ALEX MORALES	149.874.628-42
2	BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA	66.072.240/0001-00
3	BANDA PROGRESSO	07.685.353/0001-11
4	CLAUDIO SENA CAPOERIA	168.559.398-48
5	JESSICA PRADO	337.211.158-30
6	JOÃO BATISTA (LOUVEIRANDO)	102.652.968-97
7	JORGE BICHARA	299.618.348-79
8	JULIETE SANTANA	441.927.428-02
9	CAIO TAINÁ BIASI DE SANTANA	441.496.098-37
10	LARISSA SCOMPARIM	264.593.278-90
11	LEONARDO ALVES (LENDÁRIO)	471.258.218-98
12	MIGUEL BARBOSA (VAMPIRO CAPOEIRA)	316.847.118-60
13	ORQUESTRA LOUVEIRENSE DE VIOLA CAIPIRA – SUELEN MARIANE CAMPOS VIANNA	395.592.058-54
14	WILLIAM (PROFESSOR MICUIM)	407.966.928-31

**ISRAEL JOSÉ DE LIMA**  
**SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS**

**Louveira, 18 de Março de 2025**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 18 de março de 2025

Edição nº 2370

Página 18 de 32



### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024

#### PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) LOUVEIRA-SP

#### AVALIAÇÃO - COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS

##### 1. CLASSIFICAÇÃO:

	NOME DO PROPONENTE	CPF   CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LEONARDO ALVES (LENDÁRIO)	471.258.218-98	20	CLASSIFICADO
2	BANDA PROGRESSO	07.685.353/0001-11	15	CLASSIFICADO
3	JULIETE SANTANA	441.927.428-02	15	CLASSIFICADO
4	CAIO TAINÃ BIASI DE SANTANA	441.496.098-37	15	CLASSIFICADO
5	JESSICA PRADO	337.211.158-30	14	CLASSIFICADO
6	MIGUEL BARBOSA (VAMPIRO CAPOEIRA)	316.847.118-60	13	SUPLENTE
7	BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA	66.072.240/0001-00	10	SUPLENTE
8	CLAUDIO SENA CAPOEIRA	168.559.398-48	10	SUPLENTE
9	LARISSA SCOMPARIM	264.593.278-90	10	SUPLENTE
10	ORQUESTRA LOUVEIRENSE DE VIOLA CAPIRA – SUELEN MARIANE CAMPOS VIANNA	395.592.058-54	9	SUPLENTE
11	WILLIAM (PROFESSOR MICUIM)	407.966.928-31	9	SUPLENTE
12	JORGE BICHARA	299.618.348-79	8	SUPLENTE
13	ALEX MORALES	149.874.628-42	7	SUPLENTE
14	JOÃO BATISTA (LOUVEIRANDO)	102.652.968-97	6	SUPLENTE



## 2. RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Louveira, bem como no site oficial.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Secretaria de Cultura e Eventos que **deve ser apresentado por meio do preenchimento do ANEXO V** e encaminhado via e-mail: [louveiraeditais@gmail.com](mailto:louveiraeditais@gmail.com), no prazo de 03 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando posterior à publicação.

No e-mail de recurso deverá constar: ASSUNTO – RECURSO EDITAL XX, no corpo do e-mail deverá constar: nome completo do proponente, CPF ou CNPJ, e o ANEXO V do Edital preenchido.

Os recursos apresentados fora de conformidade e/ou após o prazo não serão avaliados. Após o julgamento dos recursos, o resultado será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Louveira, e inicia-se a etapa para a HABILITAÇÃO documental.

No recurso não será aceita a apresentação de novos documentos.

## 3. REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

## 4. INFORMAÇÕES GERAIS

Os projetos, documentos e declarações a serem encaminhados são de exclusiva responsabilidade do proponente, não acarretando qualquer responsabilidade civil ou criminal para a Secretaria, especialmente quanto às certidões apresentadas, direitos autorais e encargos trabalhistas. Caso seja detectada alguma falsidade nas informações e/ou documentos apresentados, o projeto será desclassificado imediatamente.

**ISRAEL JOSÉ DE LIMA**  
**SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS**

**Louveira, 18 de Março de 2025**



### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 007/2025 de Credenciamento Eletrônico**, objetivando o credenciamento de empresas para administração, implementação, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos vale-alimentação, refeição e/ou multi-benefícios com chip e com tecnologia de comunicação por aproximação (NFC, QR CODE e/ou similares), no dia 10 de abril de 2025, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) e [www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br). Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 17 de março de 2025. **GUSTAVO FREDDI TOLEDO** - Secretário de Administração.

### Extrato

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 045/2022 - Processo nº 287/2025 - Contratante: Município de Louveira - Contratada: EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO EIRELI - DO PRAZO E REDUÇÃO DE VALORES: O prazo do contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando acordado a redução do valor, totalizando o importe de R\$ 85.200,00 - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Se a Administração Municipal promover certame licitatório com objeto semelhante (substituível) ao ora contratado, este Contrato Administrativo considerar-se-á imediatamente rescindido quando da celebração de novo contrato administrativo decorrente da adjudicação do objeto licitado, sem quaisquer direitos de indenização entre as partes - DA VIGÊNCIA: O presente aditamento vigorará a partir de 06 de março de 2025 - DO SUPORTE LEGAL: O presente aditamento é firmado com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações - Assinatura: 06/03/2025.

Louveira, 17 de março de 2025. Gustavo Freddi Toledo - Secretário de Administração.



### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Outros Atos



### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2025

(Ata nº 01/2025)

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, às 08h50m; na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Jardim 21 de Março, Louveira – São Paulo — realiza-se a Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Estando presentes os seguintes Conselheiros pelo PODER PÚBLICO: Joel Bonetto, Fabiane de Cassia Silva Miyasaka, Sidnéia A. Rodrigues Perluize e Camila Acerbi pela SOCIEDADE CIVIL; Nicodemos Gomes de Medeiros, Luzia Marques dos Santos Cecato, Evanuce Pereira Benides, Fabiana Cristina Lopes Cardoso, Luciana P. Braga e Sonia Cardoso Leite. Justificam ausência Marilza de Oliveira Alves e Isabela Cristina Moraes Lopes. Presentes também, Vanda Costa Estabili, Diretora de Departamento, Edvan Martins dos Santos, chefe de divisão da PSB, Patrícia Regina Martins Toledo, chefe de divisão da PSE, Nathalia S. Pinheiro, Diretora de Departamento, Giany Aparecida Póvoa, Secretária de Assistência Social e Marcos Aurélio Pereira da Silva, funcionário da SAS (Secretária de Assistência Social). Pela Secretaria Executiva dos Conselhos, Débora Rabelo, secretária executiva e Claudia Maria dos Reis Lima, escriturária. **I – APRECIÇÃO DA ATA ORDINÁRIA 11 CMAS 2024** - Sendo aprovada por unanimidade por todos os conselheiros presentes. Giany, Secretária de Assistência Social se apresenta e apresenta os membros da sua equipe, se apresentam também os conselheiros que estão presentes. Giany menciona a conferência do CMAS que tem prazo para acontecer até 30/06/2025 e que haverá verba do IGD destinada à realização desta. Giany pergunta quais entidades têm cadeira no CMAS, é respondido e mencionado por membros do colegiado que as “Entidades Anjos Capazes e Juntos Podemos Mais”, desde novembro de 2024 têm inscrição neste conselho. Continuando, Giany cita o Consórcio Intermunicipal em Itupeva que atende mulheres vítimas de violência e o trabalho que vem sendo

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 18 de março de 2025

Edição nº 2370

Página 22 de 32



*Louveira – SP*

feito para estabelecer fluxo de atendimento, ressalta que o Município de Louveira tem direito a quatro vagas, sendo a gestão /prestação do serviço feita pelo Instituto IPES- Instituto Pela Saúde. Segundo Giany, a prioridade da gestão é deixar em dia todos os contratos com as Entidades parceiras da Assistência Social que até então estão recebendo os pagamentos com atraso. **II – APRESENTAÇÃO DO PMAS ( PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) -** A apresentação do Plano municipal da Assistência Social- PMAS 2025- tem início com a fala da diretora Nathalia fazendo menção aos números de repasse, informa que há mudanças nas regras e diminuição do valor total a ser destinado ao Município, algo que vem ocorrendo ao longo dos anos, explana detalhadamente alguns valores como R\$ 53.200,00 para Gestão SUAS, Cad Suas R\$ 6.500,00, Segurança Alimentar R\$ 3.652.000,00, considerando um total de R\$ 11.275.400,00 para utilização exclusivamente em serviços, e R\$ 15.365.100,00 totalizando os recursos para 2025. Ressalta a reprogramação da verba de 2024 destinada a Calamidade Pública no valor de R\$ 19.986,11, verba para Vulnerabilidade Temporária R\$ 15.480,54, além do Auxílio Funeral de R\$ 36.936,32; portanto esses valores estarão no cofre do Município para reutilização ao decorrer deste. A Reunião finaliza - se com o PMAS aprovado por todos os conselheiros presentes. Sem mais, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Claudia Maria dos Reis Lima, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, pela Secretária executiva Debora Rabelo e pela presidente do CMAS Luzia Marques dos Santos Cecato.



### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2025.

(Ata nº 02/2025)

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, às 08:45h; na Secretaria de Assistência Social — localizada à Rua Ercília Martins Cruz, nº 84- bairro Vila Nova, Louveira – São Paulo — realiza-se a Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de forma ON- LINE. Estando presentes os seguintes Conselheiros pelo PODER PÚBLICO: Joel Bonetto, Fabiane de Cassia Silva Miyasaka, SOCIEDADE CIVIL; Sonia Cardoso Leite, Isabela Cristina Moraes Lopes e Luzia dos Santos Cecato, esta última, de forma presencial, também de forma presencial Nathalia S. Pinheiro, Diretora de Departamento, Marcos Aurélio Pereira da Silva, funcionário da SAS (Secretária de Assistência Social). Evanuce Pereira Benides, Raquel Viviane de Carvalho Santos, Sidneia Ap. Rodrigues Perluize e Eduardo Vitor Ribeiro ficaram aguardando autorização para participar on line, porém por equívoco, suas autorizações não foram confirmadas. JUSTIFICA ausência: Nicodemos Gomes de Medeiros, Pela Secretaria Executiva dos Conselhos, Débora Rabelo- secretária executiva. **I – APROVAÇÃO DO DESBLOQUEIO EMERGENCIAL DO PMAS WEB PARA RECEBIMENTO DE RECURSO ESTADUAL-** Nathalia e Marcos explanam sobre o recurso Estadual destinado a Vigilância Socioassistencial para a aquisição exclusivamente de equipamentos permanentes no valor de R\$ 19.560,00, sendo aprovado por todos os presentes. **II – APROVAÇÃO DO RECURSO DESTINADO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ATENDIMENTO A MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA -** Nathalia expõe o recebimento da verba estadual no valor de R\$ 93.600,00 que é destinada ao consórcio intermunicipal com sede em uma cidade vizinha, onde Louveira conta com 04 vagas e será administrada pelo IPES- Instituto Pela Saúde, entidade prestadora desse serviço. Complementando a verba citada, o município de Louveira disponibilizará R\$140.000,00 de seus cofres, fechando assim a parceria com o Estado.

*Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473*



*Louveira – SP*

Sendo aprovado por todos os presentes. Para finalizar, é informado por Marcos que Natahia é a atual gestora do Fundo Municipal da Assistência Social, substituindo assim, a Secretária Giany Ap. Pova. Sem mais, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Debora Rabelo, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim e pela presidente do CMAS Luzia Marques dos Santos Cecato.





### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Ata nº 11/2024)

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, realiza-se em segunda chamada e presencialmente — na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, n.º 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira, sendo que estão presentes, pelo PODER PÚBLICO: Lenita Scaramboni Cantinelli Sevillano, Lourival Barros dos Santos, Leandra F.G. de Souza e Joel Bonetto; e pela SOCIEDADE CIVIL Cívara Aparecida S.Santos, Luciana F. Braga e Rosana Aparecida Omizollo, presente também a munícipe Luzia Marques dos Santos Cecato. Justificou ausência Maria Thereza Cardoso Biotto e Luciana C. Marinho e pela Secretária Executiva dos Conselhos Claudia Maria dos Reis, escriturária I – **APROVAÇÃO DA ATA Nº10 /2024**, da Reunião Ordinária deste Conselho, sendo **APROVADA** por todos os presentes. **II - Carta ao CMDCA da Munícipe Djulia** - O colegiado delibera resposta considerando edital da eleição para escolha dos membros do Conselho tutelar publicado em diário oficial em 06/04/2023 “item 3.1 letra G.” **III – FÉRIAS DAS CONSELHEIRAS TUTELARES** - Colegiado deliberou aprovado pedido de férias de conselheiras Selma e Joyce, período de 15 (quinze dias) e em períodos e datas diferentes uma no mês de dezembro 2024 e a outra em janeiro de 2025. Sem mais para o momento, dá-se por **ENCERRADA** esta reunião, da qual eu, Claudia Maria dos Reis, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, e pelo Presidente do CMDCA Joel Bonetto.



### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2025

(Ata nº 01/2025)

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco às 08 horas e 45 minutos, realiza-se presencialmente na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, n.º 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP — em segunda chamada e em caráter deliberativo, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros Edvan Martins dos Santos e Gláucia Maria Lucena Simões e, pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros, Nicodemos Gomes de Medeiros, Luzia Marques dos Santos Cecato, Sandra Regina Rossi Monteiro, Nair Silva Moraes Sonia Donizete Lazara Cardoso Leite, e José Dimas Bessornia, Presentes também Raná Miranda Couceiro, munícipe, Andressa Cardoso e Letícia de Barros Almeida, da entidade Cáritas, e Pela Secretaria Executiva dos Conselhos, Claudia Maria dos Reis Lima, escriturária. As pautas da reunião de hoje são: **I – APRECIÇÃO DA ATA N.º 13/2024**, aprovada por todos os presentes; **II – CONFERÊNCIA MUNICIPAL CMDPI** - Foi formada a comissão de eventos para a Conferência do CMDPI. O colegiado deliberou criar uma resolução com os seguintes representantes, comissão de eventos para conferência do CMDPI, com a seguinte representação; Zileide Firmino da Silva, Edvan Martins dos Santos e Aline Rodrigues de Jesus, representantes do poder público e como representantes da sociedade civil Fabiana Cristina Lopes Cardoso, Luzia Marques dos Santos Cecato e Sonia Donizete Lazara Cardoso, o colegiado entendeu que poderia marcar reunião da comissão para o dia 06/03/2025, com o objetivo de discutir possíveis encaminhamentos para realização da conferência do CMDPI, que poderá ocorrer até maio de 2025 embora ainda sem data definida. **III – ATUALIZAÇÃO DO PODER PÚBLICO** - colegiado deliberou reiterar ofício para formalizar indicação de representante da saúde e deliberou

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046  
Fones: 3878- 4473, email: cmdpi@louveira.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 18 de março de 2025

Edição nº 2370

Página 27 de 32



enviar e-mail para secretaria finanças e economia solicitando representante suplente, pois representante titular já enviou. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Claudia Maria dos Reis Lima, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, e pela Presidente do CMDPI, a Senhora Luzia Marques dos Santos Cecato.



### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2024

(Ata nº 13/2024)

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro às 09h, realiza-se presencialmente na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, n.º 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP —, em segunda chamada e em caráter deliberativo, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros Joel Bonetto, Gláucia Maria Lucena, e Zileide F. da Silva, pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros, Nicodemos Gomes de Medeiros, Emílio dos Reis Devai, Luzia Marques dos Santos Cecato, José Dimas Bessornia, Nair Silva Moraes, justificam ausência Sonia Donizete Lazara Cardoso Leite e Jhony Henrique da Silva, Presente também Marcelo Vitor da Silva Lima, munícipe. Pela Casa dos Conselhos, Srª Cláudia Maria dos Reis Lima, escrituraria e Debora Rabelo, secretária executiva. As pautas da reunião de hoje são: **I – APRECIÇÃO DA ATA 12/2024** - aprovada pelos presentes; **II - APRECIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE ENTIDADES:** são apreciadas as documentações das Entidades O Bom Samaritano, Terça de Serra e Caritas Paroquial, e recebem a renovação das inscrições neste conselho, salientamos que a documentação já foi verificada pelas integrantes da comissão conjunta Denise Michetti, Marta Hernades e Zileide Silva em momento anterior e deram parecer favorável a renovação. **III – EXTRATO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA-** recebemos a atualização do valor em conta, conforme foi solicitado para Assistência Social em reunião anterior, sendo o valor de R\$ 16.183,13 **IV- DISQUE 100-** recebemos retorno referente a solicitação em reunião anterior do quantitativo de denúncias recebidas através do Disque 100 no ano de 2023/2024. **V– OFÍCIO CARITAS/O BOM SAMARITANO** - através de ofício a Entidade Caritas Paroquial informa ao colegiado a partir de 30 de novembro deste, as atividades com crianças, adolescentes e idosos serão encerradas devido ao cancelamento da parceria através dos termos de colaboração 001/2023 - ano 2024 e 006/2023 - ano 2024 que foi firmada entre a Entidade e a Secretaria de Assistência Social, devido a dificuldades financeiras, A Entidade tomou ciência do cancelamento das atividades através do ofício 0703/2024 SAS em 23 de outubro, porém é facultado aos participantes rescindirem termos de colaboração desde que cumpram um tempo mínimo de antecedência de 60 dias, de acordo com o Marco Regulatório 13.019/2014, o que não ocorreu com os termos supracitados; porém, recentemente a prefeitura revisou o contrato e decidiu manter as atividades até a data que consta no termo- 30/12/24, houve ainda pagamento de uma parte do valor em débito. A Entidade O Bom Samaritano expõe um atraso nos repasses financeiros por parte do poder público referente ao Termo Aditivo TC 007/2023, o diretor da Entidade O Bom Samaritano e conselheiro – Nicodemos- expõe que houve o pagamento de uma parcela e que agora estão trabalhando juntamente com a prefeitura para a continuação da prestação dos serviços que deverá ser firmada através de um contrato

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046,  
Fone: 3878-4473, email: cmdpi@louveira.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 18 de março de 2025

Edição nº 2370

Página 29 de 32



aditivo. O conselheiro Dimas apresenta o novo presidente da Entidade o Bom Samaritano e também conselheiro suplente neste conselho: Emilio dos Reis Devai, **VI-PLANEJAMENTO 2025-** estamos aguardando, para arquivamento, o relatório das visitas a ILPIs, que foram feitas pela comissão de monitoramento das entidades, conforme consta no planejamento 24. O planejamento 25 será retomado na próxima reunião, porém o colegiado já adianta a necessidade de pelo menos 02 capacitações para 2025, sugerindo uma no primeiro semestre e uma no segundo. **Sem mais para o momento, dá-se por ENCERRADA** esta reunião, da qual eu, Debora Rabelo, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, e pela Presidente do CMDPI, a Senhora Luzia Marques dos Santos Cecato.



### SECRETARIA DE SAÚDE

#### Vigilância Sanitária

#### Laudas

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA SECRETARIA DA SAÚDE ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO  
Referente à licença protocolo: 2955/2017-5  
Data de Protocolo: 12/03/2025  
CEVS: 352730601-562-000028-1-0 Data de Validade: 12/03/2026  
Razão Social: IRMÃS SANTOS MARMITARIA LTDA – ME  
CNPJ/CPF: 27.458.266/0001-39 Endereço: Rua João Burck, 598 Residencial Burck Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: CLAUDIA DOS SANTOS CPF: 33197182820

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO  
Referente à protocolo: 10711/2018-3 Data de Protocolo: 10/03/2025 CEVS: 352730601-471-000115-1-7 Data de Validade: 10/03/2026  
Razão Social: CS SANTOS MINIMERCADO - ME  
CNPJ/CPF: 32.122.006/0001-28  
Endereço: Rua Luiz Montelato, 196 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: CLAUDIONOR SILVA SANTOS CPF: 22525177860

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

3. Comunicado de DEFERIMENTO  
Referente à LTA Protocolo: 10714/2020  
Data de Protocolo: 04/12/2024  
Razão Social: INSTITUTO EDUCACIONAL JAMBEIRO LTDA CNPJ/CPF:  
Endereço: Rua Gabriel Scocco, nº 53 Jardim Lago Azul Município: Louveira CEP: 13.294-364 UF:SP

Resp. Legal: RAFAELLA VASCO JAMBEIRO FERNANDES  
CPF: 41146446870  
Resp. Técnico: ADRIANO DA SILVA BARBOSA  
CPF: 32949765858  
CREA: 5070280895, UF: SP

4. Comunicado de DEFERIMENTO  
Referente à licença protocolo: 2450/2018-1  
Data de Protocolo: 13/03/2025  
CEVS: 352730601-561-000383-1-8  
Razão Social: TALLINE FERNANDA MUCI BATISTA  
CNPJ/CPF: 30.076.745/0001-03 Endereço: Rua José Romeiro Pereira, 56 Vila Nova Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: TALLINE FERNANDA MUCI BATISTA  
CPF: 35916953860  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

5. Comunicado de DEFERIMENTO  
Referente à licença protocolo: 4568/2003-21 Data de Protocolo: 14/03/2025  
CEVS: 352730601-863-000045-1-0  
Razão Social: AHLSTROM BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS ESPECIAIS LTDA  
CNPJ/CPF: 00.767.144/0001-78  
Endereço: Rua Armando Steck, 770 Capivari Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: MARCELO DEZOTTI PINTON CPF: 08311221880  
Resp. Técnico: JOÃO LOTIERZO NETO CPF: 32469846897  
CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:155.734 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Normativos

#### Atos da Presidência

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 8, DE 17 DE MARÇO DE 2025

*DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, POR 3 (TRÊS) DIAS, PELO FALECIMENTO DO SENHOR NATAL RUBIO TARALLO.*

**ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais; e,  
**Considerando** o falecimento do Senhor Natal Rubio



Tarallo, na data de hoje.

**Considerando** que o senhor Natal Rubio Tarallo foi um dos Emancipadores deste município e foi, também, Vereador e Presidente desta Casa de Leis, por duas vezes (1967/1968 - 1969/1970).

**Considerando** que a notícia do falecimento foi recebida com profunda tristeza e pesar pelos vereadores, servidores deste Poder Legislativo e toda comunidade louveirense;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** É decretado luto oficial, por 3 (três) dias, em razão do falecimento do **Senhor Natal Rubio Tarallo**, emancipador do município, ex-vereador e ex-presidente deste Poder Legislativo, na data de hoje.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 17 de março de 2025.

**ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

**GLEISON LOPES AREDES**

Diretor Geral

<b>FUMHAB   HABITAÇÃO</b>
<b>Atos Administrativos</b>
<b>34 - Portarias</b>

**PORTARIA FUMHAB N.º 12 DE 14 DE MARÇO DE 2025**

*Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada a servidor público efetivo da Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, e dá outras providências.*

**CONSIDERANDO** a redação dada pelo §2º do art. 22, da Lei n.º 2.842, de 14 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento de capacidades ao servidor que demonstrou habilidades e competências excepcionais,

**CONSIDERANDO** o reconhecendo de seu desempenho e contribuição para a motivação e valorização do servidor público efetivo;

**CONSIDERANDO** ainda que a função gratificada pode ser concedida para realizar tarefas que são consideradas de relevância especial, como projetos de alta complexidade ou de grande impacto para a administração pública;

**CONSIDERANDO** por fim, que vantagem em pecúnia pode ser concedida ao servidor que assume responsabilidades além daquelas estipuladas em seu cargo original, como forma de compensação pelo trabalho extra e pelas demandas adicionais.

**O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL**

**DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA - FUMHAB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 2.054 de 17 de agosto de 2009 e suas alterações, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo.

**R E S O L V E:**

I - **CONCEDER** FG 03, nos termos da Lei Municipal n.º 2.054/2009 e redação dada pelo §2º do art. 22, da Lei n.º 2.842, de 14 de dezembro de 2022, ao servidor Municipal Senhor **ANDRÉ ANDRETTA BATISTA**, portador do RG n.º 32.453.229-5 SSP/SP.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025.

III - Revoga-se as disposições em contrário.

Louveira, 14 de março de 2025.

**CARLOS EDUARDO DINIZ**

Superintendente da FUMHAB

Publicada e Registrada na Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, em 14 de março de 2025.

**JOSÉ BATISTA GOMES DE SOUSA**

Coordenador Adm. e Financeiro

**PORTARIA FUMHAB N.º 13 DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada a servidor público efetivo da Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, e dá outras providências.*

**CONSIDERANDO** a redação dada pelo §2º do art. 22, da Lei n.º 2.842, de 14 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento de capacidades ao servidor que demonstrou habilidades e competências excepcionais,

**CONSIDERANDO** o reconhecendo de seu desempenho e contribuição para a motivação e valorização do servidor público efetivo;

**CONSIDERANDO** ainda que a função gratificada pode ser concedida para realizar tarefas que são consideradas de relevância especial, como projetos de alta complexidade ou de grande impacto para a administração pública;

**CONSIDERANDO** por fim, que vantagem em pecúnia pode ser concedida ao servidor que assume responsabilidades além daquelas estipuladas em seu cargo original, como forma de compensação pelo trabalho extra e pelas demandas adicionais.

**O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL**

**DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA - FUMHAB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 2.054 de 17 de agosto de 2009 e suas alterações, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo.

**R E S O L V E:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 18 de março de 2025

Edição nº 2370

Página 32 de 32

I - **CONCEDER** FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 2.054/2009 e redação dada pelo §2º do art. 22, da Lei n.º 2.842, de 14 de dezembro de 2022, ao servidor Municipal Senhor **JOSÉ EDUARDO DALLACQUA SANTIAGO**, portador do RG nº 44.665.217-9 SSP/SP.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025.

III - Revoga-se as disposições em contrário.

Louveira, 14 de março de 2025.

**CARLOS EDUARDO DINIZ**

**Superintendente da FUMHAB**

Publicada e Registrada na Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, em 14 de março de 2025.

**JOSÉ BATISTA GOMES DE SOUSA**

**Coordenador Adm. e Financeiro**

.....  
**PORTARIA FUMHAB N.º 14 DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

***Dispõe sobre a concessão de  
Função Gratificada a servidor  
público efetivo da Fundação  
Municipal de Habitação de  
Louveira - FUMHAB, e dá  
outras providências.***

**CONSIDERANDO** a redação dada pelo §2º do art. 22, da Lei n.º 2.842, de 14 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento de capacidades ao servidor que demonstrou habilidades e competências excepcionais,

**CONSIDERANDO** o reconhecendo de seu desempenho e contribuição para a motivação e valorização do servidor público efetivo;

**CONSIDERANDO** ainda que a função gratificada pode ser concedida para realizar tarefas que são consideradas de relevância especial, como projetos de alta complexidade ou de grande impacto para a administração pública;

**CONSIDERANDO** por fim, que vantagem em pecúnia pode ser concedida ao servidor que assume responsabilidades além daquelas estipuladas em seu cargo original, como forma de compensação pelo trabalho extra e pelas demandas adicionais.

**O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA - FUMHAB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 2.054 de 17 de agosto de 2009 e suas alterações, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo.

**R E S O L V E:**

I - **CONCEDER** FG 03, nos termos da Lei Municipal nº 2.054/2009 e redação dada pelo §2º do art. 22, da Lei n.º 2.842, de 14 de dezembro de 2022, ao servidor Municipal Senhor **LEONARDO ERIC JUNJI NAGAI**, portador do RG nº 32.529.021-0 SSP/SP.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025.

III - Revoga-se as disposições em contrário.

Louveira, 14 de março de 2025

**CARLOS EDUARDO DINIZ**

**Superintendente da FUMHAB**

Publicada e Registrada na Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, em 14 de março de 2025.

**JOSÉ BATISTA GOMES DE SOUSA**

**Coordenador Adm. e Financeiro**

.....